PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA O NINA RIBEIRO LTDA – EPP, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.584.702-87, designada pela Portaria nº 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **O NINA RIBEIRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.072.575/0001-70, com endereço na Rua Primeiro de Março, nº 646, entre Carlos Gomes e General Gurjão, Bairro Campina, cidade de Belém, Estado de Pará, CEP: 66015-053, E-mail: roseananina@gmail.com, Telefone: (91) 98490-9090, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **ROSEANA NINA RIBEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 305/CRP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.195.502-06, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual no percentual de 7,535330%, conforme negociação entre as partes, cujo objeto principal é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57 inciso II da Lei Federal n° 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 11 de janeiro de 2023 e término em 10 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR/REAJUSTE

Considerando o índice INPC apurado no período de 10/2021 a 08/2022, no percentual de 7,535330%, fica valor mensal do contrato reajustado para R$ 61.194,89 (sessenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o novo valor global de R$ 734.338,68 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

PA-MEM-2022/38663
NPB

TJPAMEM202238663A

Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3362011.22384708-7642 - para a consulta à autenticidade em http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3362011.22384708-7642
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/11/2022 15:50

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 04.102.02.122.1421.8659/ 8669/ 8670;
- Funcional Programática: 04.101.02.122.1421.8193/ 8194/ 8195;
- Fonte: 0101, 0118;
- Elemento de despesa: 339039

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 26 de outubro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

ROSEANA NINA RIBEIRO
O NINA RIBEIRO LTDA - EPP

Testemunhas:

Nome: NATALIA PINTO BARBALHO:132772
Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772 Dados: 2022.11.04 14:04:08 -03'00'
CPF nº

Nome: VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272 Dados: 2022.11.04 12:40:54 -03'00'
CPF nº 1898272

PA-MEM-2022/38663
NPB

TJPAMEM202238663A

Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3362011.22384708-7642 - para a consulta à autenticidade em http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3362011.22384708-7642
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/11/2022 15:50

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 073/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.270/0001-32// Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação direta do Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, detentora exclusiva da ferramenta Sollicita, para o acesso a plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações na área de licitações e contratos administrativos. Origem: Inexigibilidade de Licitação de nº. 067/TJPA/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R$-32.000,00 (trinta e dois mil reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.101. 02.122.1421.8195, Elemento da Despesa: 33.90.39/ Fonte de Recursos: 0101// Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023 // Data da assinatura: 26/10/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 872283

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2018/TJPA // Partes: TJPA e a empresa O NINA RIBEIRO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.072.575/0001-70 // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sonorização com gravação de áudio manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços // Origem: Pregão Eletrônico nº 090/2018 // Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual no percentual de 7,535330%, conforme negociação entre as partes // Valor: Fica valor mensal do contrato reajustado para R$ 61.194,89 (sessenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o novo valor global de R$ 734.338,68 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) // Dotação orçamentária: Funcional Programática: 04.102.02.122.1421.8659 / 8669 / 8670; Funcional Programática: 04.101.02.122.1421.8193/8194 / 8195; Fonte: 0101, 0118; Elemento de despesa: 339039 // Data da assinatura: 26/10/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 872842

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2018/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede privativa de dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento proativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 060/TJPA/2018.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, supressão de serviços e reajuste do valor contratual.
DATA INICIAL: 02/11/2022. DATA FINAL: 01/11/2023.
SERVIÇOS SUPRIMIDOS: Serviços de solução de rede privada de dados das localidades de: Aurora do Pará; Breu Branco; Conceição do Araguaia; Juruti; Monte Alegre; Rio Maria; Ulianópolis; Belém (Datacenter 02).
PERCENTUAL SUPRIMIDO: 1,503%.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 18.108,74 (dezoito mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos).
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,55%.
NOVO VALOR GLOBAL: R$ 1.052.090,86 (um milhão e cinquenta e dois mil e noventa reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais programáticas – 04.101.02.126.1417.8180 e 04.102.02.126.1417.8651; Fontes – 0101 / 0118; Natureza de Despesa – 33.90.40.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2018/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: OI S.A. – Em Recuperação Judicial, CNPJ 76.535.764/0001-43.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede privativa de dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento proativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 060/TJPA/2018.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, supressão de serviços e reajuste do valor contratual.
DATA INICIAL: 02/11/2022. DATA FINAL: 01/11/2023.
SERVIÇOS SUPRIMIDOS: Serviço de solução de rede privada de dados da localidade de Garrafão do Norte/PA.
PERCENTUAL SUPRIMIDO: 1,40%.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 10.509,08 (dez mil, quinhentos e nove mil e oito centavos).
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 7,05%.
NOVO VALOR GLOBAL: R$ 792.903,32 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e três reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais programáticas – 04.101.02.126.1417.8180 e 04.102.02.126.1417.8651; Fontes – 0101 / 0118; Natureza de Despesa – 33.90.40.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 872869

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 39.401, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o memorando nº 039/2022 da Unidade Regional 2 - Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 018645/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101547, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2022.
Valor do Suprimento: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039
Programa de Trabalho: 01032112262670000-
Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de novembro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 872306

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 39.443, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado através dos documentos protocolados sob os Expedientes nº 016960/2022, e nº 018883/2022;
R E S O L V E:
TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 39.276 de 29-09-2022, publicada no DOE, de 11-10-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 872540